

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202500036003260

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Relatório de Habilitação Técnica

DESPACHO Nº 1072/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da contratação 112896 - **Contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Rio das Almas, na rodovia GO-338, trecho: Entroncamento GO-481/Entroncamento BR-153 (São Luiz do Norte), com extensão de 280 metros, neste Estado.**

2 Para dar andamento ao processo licitatório e considerando o encaminhamento dos autos para análise e julgamento da habilitação técnica da licitante quanto aos quesitos técnicos, operacional e profissional, informamos que após análise, anexamos ao presente processo o Relatório de Habilitação Técnica (SEI [71942789](#)).

3 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a documentação de habilitação da **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** não atende aos requisitos técnicos e legais previstos no edital. Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, conforme resultado apresentado no quadro abaixo:

EMPRESA	RESULTADO
MOBICON CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA

4 À GELIC para os procedimentos cabíveis e apreciação das demais alegações.

GOIANIA, 17 de março de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 17/03/2025, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71943089** e o código CRC **E06C0F54**.



Referência: Processo nº 202500036003260



SEI 71943089

Criado por [jader.vieira](#), versão 2 por [jader.vieira](#) em 17/03/2025 08:32:21.